



8ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NOMEADA PELA PORTARIA 177/2023 - Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Congonhas, os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Portaria CMC 177/2023, prorrogada pelas Portarias CMC 228/2023 e 058/2024, para dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito. Estando presentes os vereadores Vanderlei Eustáquio Ferreira (Presidente da Comissão), Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Ladislau Marques, Eduardo Cordeiro Matosinhos, José Bernardes de Souza e Hemerson Ronan Inácio. Iniciada a reunião, foi realizada a leitura das atas da 6º Reunião da CEI, ocorrida em 18 de março de 2024, e da 7ª Reunião da CEI, ocorrida em 1º de abril de 2024, as quais foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente da CEI informou que o Vereador Lucas Santos Vicente justificou sua ausência por motivos especiais. O Presidente da Comissão concedeu a palavra ao Vereador Averaldo Pereira da Silva, o qual questionou ao Presidente se os convocados que não puderam comparecer apresentaram justificativas de ausência e qual o andamento das convocações para a presente reunião. O Presidente informou que a Sra. Renata Sousa Coelho Gerônimo protocolou nesta Casa um atestado médico para justificar a sua ausência e o Sr. Arthur Alexander Padovani protocolou um ofício informando a sua impossibilidade de comparecer na Câmara Municipal de Congonhas devido a compromissos profissionais inadiáveis junto à Petrobrás, empresa da qual é prestador de serviços. O Vereador Averaldo questionou à Procuradoria do Legislativo qual medida deverá ser adotada diante das ausências dos convocados. O Procurador do Legislativo, Dr. Adriano Melillo, orientou que a Comissão deverá agendar uma nova data para realizar a oitiva do Sr. Arthur Alexander Padovani, haja vista que o mesmo compareceu na Câmara na última reunião e que é de conhecimento de todos que ele trabalha embarcado. Quanto à Sra. Renata Gerônimo, o Procurador orientou que seja feita uma convocação por via judicial, pelo fato de já ter ocorrido uma recusa formal da mesma em comparecer na Câmara e pela apresentação de dois atestados médicos. Em sequência, o Vereador Averaldo requereu verbalmente ao Presidente da CEI que solicite à Procuradoria que faça a convocação da Sra. Renata Gerônimo por via judicial. Ato contínuo, o Presidente da CEI concedeu a palavra ao Vereador Eduardo Matosinhos, relator, que informou que deve ser seguido o rito previsto em lei, caso alguém esteja contrariando as regras cabe ao Presidente tomar as providências cabíveis, indiferente dos membros da Casa, está é uma prerrogativa do Presidente que assim deverá fazer. Em seguida, o Presidente convidou o Sr. Romildo de Oliveira Coelho a tomar assento e este foi compromissado na forma da lei a dizer a verdade, dando início a terceira oitiva desta CEI. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e eu Mariane Reis, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.